



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

CONSELHO DIRETOR  
Na 3ª sessão 27/04/2018  
ASSINATURA:

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR,  
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dez horas e treze minutos,  
5 na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a segunda sessão  
ordinária do Conselho Diretor, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Carlos  
Henrique Figueiredo Alves e com a presença do Vice-Diretor-Geral, Professor Maurício  
Saldanha Motta, e dos conselheiros Cauby Monte (Ex-Alunos); Maria Renilda Barreto  
(Docente do Ensino Médio e Técnico); Marilda Pimenta Melo (FIRJAN); Vânia Costa  
10 Correa (FAERJ); Hélio Vargas Chaves de Souza (Docentes de Ensino Básico e Técnico);  
Miriam Carmem M. da Nobrega Pacheco (Docente Ensino Superior); Francisco de Assis  
Bandeira Alves e Teresa Cristina Gaio Mattos (Técnicos-Administrativos). O Presidente  
iniciou a sessão cumprimentando a todos e apresentou os convidados: Inessa Salomão  
(Diretora de Administração e Planejamento); Sérgio Saruwataru (Departamento de  
15 Administração); Úrsula Maruyama (Diretora de Gestão Estratégica); Priscila Paiva  
(Departamento de Desenvolvimento Institucional), Luciana Sales Marques Bissol  
(Auditora Interna) e Professor Geraldo de Souza Lima Filho, em seguida, o Presidente  
entregou a todos um exemplar do livro “Registros de uma instituição centenária –  
Cefet/RJ”. Dando início ao **Expediente Inicial, Item 1.1** Aprovação de ata (1ª sessão  
20 ordinária de 2018), o Presidente perguntou se os conselheiros queriam fazer alguma  
observação, e em não havendo manifestação, a ata foi posta em votação e **aprovada** por  
unanimidade. Passando-se à **Ordem do Dia**, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Relatório  
de Gestão**. O item foi colocado em discussão. O Presidente explicou um pouco os trâmites  
do relatório, e, justificou o porquê de, mesmo o relatório não estando finalizado, tê-lo  
25 encaminhado aos conselheiros, juntamente com as recomendações da Auditoria Interna,  
para que houvesse tempo para análise, enfatizou ainda que a Diretoria de Gestão Estratégia  
fez as correções com base nos apontamentos da Auditoria Interna, mas ainda assim a  
Auditora apresentou novas considerações após as correções, motivo pelo qual os  
conselheiros receberam o documento apenas antes do início da sessão. O conselheiro Hélio  
30 Vargas pediu esclarecimento com relação às contas, perguntou se tudo estava “em dia”, se

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

35 havia restos a pagar e como estava a situação financeira. O Presidente passou a palavra para a diretora Inessa Salomão, que respondeu que o CEFET/RJ está efetivamente em dia com suas contas; os restos a pagar se referem aos contratos de prestação de serviços continuados e de serviços de obras, e esclareceu que não havia inscrições de restos a pagar em outros temas. Explicou ainda que o tempo de repasse financeiro por parte do governo trouxe muitas dificuldades no ano passado, e que para este ano de dois mil e dezoito deve ser diferente; reforçou que as datas são definidas pelo Ministério da Educação, e nunca foram repassados os cem por cento do custeio, no final do ano de dois mil e dezessete, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento liberou várias vezes o financeiro para evitar 40 muitos restos a pagar. O Presidente observou que a gestão demonstrou uma grande preocupação durante o ano de dois mil e dezessete, mas, da maneira como o governo liberava o financeiro, a gestão foi forçada a fazer opções de pagamento, determinando o que seria prioridade de pagamento, tais como bolsas dos estudantes e serviços continuados, como limpeza e vigilância, e, depois, os demais pagamentos, em ordem cronológica, como 45 é determinado pela legislação, e enfatizou que as escolhas foram feitas em decorrência do financeiro liberado pelo governo não ser o mesmo das notas. O conselheiro Hélio Vargas comentou, a respeito do Relatório de Gestão, pois aparece descrito que o Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários é vinculado à Direção de Extensão, mas esclareceu que não é vinculação, é subordinação à Direção de Extensão, sugeriu a alteração do termo vinculação por subordinação. O conselheiro perguntou também qual o parecer da Auditoria 50 Interna em relação ao Relatório de Gestão. O Presidente passou a palavras à Auditora Luciana Bissol, que começou esclarecendo que o Tribunal de Contas da União emite orientações para a elaboração do Relatório de Gestão. Nestas orientações, há itens tanto obrigatórios quanto não obrigatórios. A análise da Auditoria Interna sobre o documento se baseou nos itens obrigatórios e toda vez que a orientação do Tribunal de Contas da União 55 estipulou um requisito para determinado item e este não foi encontrado na respectiva seção ou não havia referência do item em outra seção do documento, foi apontada uma inconsistência em relação ao normativo, mesmo porque não é possível saber como será feita a avaliação do TCU sobre o RG. Possivelmente as seções serão divididas por áreas e 60 auditadas por servidores distintos, os quais não necessariamente terão acesso ao documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

todo. Assim, a Auditoria Interna recomendaria a apresentação do Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União desde que as recomendações feitas fossem atendidas. A Auditora falou ainda que no ano de dois mil e dezessete a avaliação por parte da Auditoria Interna foi mais criteriosa porque o CEFET/RJ terá suas contas do exercício de 2017  
65 julgadas pelo Tribunal de Contas da União, além de já ter sido avisado no ano anterior que a Auditoria Interna passaria a ser mais exigente para com a apresentação do Relatório de Gestão. A diretora Úrsula Maruyama pediu a palavra, e disse que O Tribunal de Contas da União faz um treinamento com todos os gestores à época de elaboração do Relatório de Gestão, tanto na forma presencial quanto por videoconferência, e compartilhou que ela e  
70 Priscila Paiva participaram do treinamento, e explicou que são dadas orientações genéricas a respeito do Relatório de Gestão, que e servem tanto para a rede da Rede Federal de Educação, Universidades, como para o Banco do Brasil, Banco Central, todas as empresas públicas, e, como muitas dessas orientações são genéricas, e a cada ano são aprimoradas um pouco mais, mas ainda não exatamente para a área de educação, por isso muitas das  
75 orientações não cabem para a área fim da educação, por isso o trabalho do Relatório de Gestão foi feito com muita cautela, e informou que, dado o tamanho do trabalho, somente após ser submetido ao Conselho Diretor é que o Relatório de Gestão vai passar por um trabalho complexo de revisão gramatical, e por isso a diretora fez questão de esclarecer esse ponto. O Presidente perguntou se mais algum conselheiro queria se manifestar, e, em  
80 não havendo manifestações, colocou o Relatório de Gestão do exercício dois mil e dezessete em votação, que foi **aprovado** por unanimidade. Dando sequência, passou-se ao **Item 2.2 POA 2018**. O Presidente convidou a diretora Inessa Salomão para apresentar o Plano Operativo Anual. A diretora começou explicando que o Plano diz quais são os gastos da Instituição, e asseverou que o orçamento do CEFET/RJ encolheu em um por cento para  
85 o ano corrente, por isso não foi possível fazer muitos investimentos em termos orçamentários. Comentou que o crescimento de custeio se dá por causa de aumento dos serviços de concessionárias, como luz, serviços continuados, dado os dissídios e aquisição de *softwares*, não somente pelo fato de haverem muitas atualizações, mas também porque são exigidos pelos órgãos de controle. A diretora comentou que para o ano em curso, o  
90 investimento deve ficar em vinte por cento, o que é muito aquém do esperado pelo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

CEFET/RJ, e salientou que é um recurso muito baixo em relação aos outros anos. O Presidente ressaltou que a diretoria Inessa Salomão tomou a precaução de se reunir com todos os centros de custos, e houve acordo entre eles no que diz respeito à distribuição orçamentária, com o contingenciamento para todos os centros de custos, inclusive tendo sido feito um ajuste interno para a distribuição de bolsas, para não deixar os alunos sem bolsas, e reforçou que isso compromete o custeio interno, e colocou o item em discussão. A conselheira Maria Renilda perguntou se “há uma luz no fim do túnel”, o Presidente disse que a gestão está atenta a isso, mas a distribuição depende de uma série de fatores, e, o que é feito, é um trabalho político para tentar receber o dinheiro de investimento, e continuou dizendo que para este ano foram elencadas as prioridades das obras e apresentadas ao Ministério da Educação, e disse que as possibilidades de prejuízo nessa área são pequenas, e reforçou que o CEFET/RJ tem um bom nome e tem força política, o que colabora com essas liberações, mas não sem muito trabalho, planejamento, projetos etc. A conselheira Maria Renilda pediu que fosse registrado em ata e parabenizou a equipe de gestão, pois, mesmo em uma época de tanta restrição, o CEFET/RJ continua trabalhando muito bem, mostrando uma competência muito grande de gerência com o contingenciamento de recursos e acrescentou que é sabido que “é muito fácil gerir com dinheiro”. A conselheira falou ainda da assistência estudantil, e ponderou ser crucial para os alunos da instituição. O Presidente agradeceu o reconhecimento explicitado pela conselheira Maria Renilda, e falou que havia muita dúvida em relação ao “bandejão”, mas reconheceu que será uma vitória muito grande para os alunos da Instituição. O item foi colocado em votação, e, em não havendo manifestação contrária, foi **aprovado** por unanimidade. No que diz respeito ao **Item 2.3 Viagens internacionais do Diretor-Geral**, o Presidente fez um breve relato dos compromissos internacionais aos quais pretende comparecer, na condição de Diretor-Geral do CEFET/RJ, se houver recursos disponíveis na Instituição: na Universidade de Salamanca, na **Espanha**, acontecerá o IV Encontro Internacional de Reitores; falou ainda do interesse de algumas universidades de **Portugal** em fazer convênio com o CEFET/RJ, e ressaltou que a Instituição tem diversos convênios com os institutos politécnicos portugueses, e que os possíveis convênios com as universidades seria de grande importância para o projeto de internacionalização do CEFET/RJ; informou que acontecerá



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

a trigésima edição da conferência EAIE – *European Association for International Education* – na **Suíça**, e é um dos eventos de maior relevância para a internacionalização; **Angola** sediará um encontro das universidades das comunidades de língua portuguesa, outro evento de grande importância e por fim falou do convite que o CEFET/RJ fosse  
125 conhecer uma universidade dos **Estados Unidos** que demonstrou interesse em iniciar uma parceria com a Instituição. Após o relato, o Presidente perguntou se os conselheiros precisavam de mais esclarecimentos, ou se tinham dúvidas, e, em não havendo manifestações, pediu permissão ao Conselho Diretor para realizar essas viagens internacionais no ano de dois mil e dezoito, o que foi **aprovado** por unanimidade. Dando  
130 continuidade, o Presidente explicou rapidamente do que se tratava a normatização apresentada no **Item 2.4 Normas de Serviços Gráficos do CEFET/RJ**. A conselheira Maria Renilda perguntou se impressoras que foram adquiridas em projetos, se elas serão eliminadas no caso das normas citadas serem aprovadas. O Presidente esclareceu que não, dizendo que a intenção é fazer uma padronização para adquirir os novos equipamentos,  
135 para garantir a manutenção e suporte deles, para as impressoras já adquiridas nos projetos, será feito um esforço para se continuar dando suporte. Neste ponto o Presidente sugeriu discutir juntamente o **Item 2.5 Padronização de Equipamentos de TI do CEFET/RJ**. O Presidente explicou que a padronização pretende também evitar que um equipamento fora do padrão seja inserido na rede, o que muitas vezes acarreta em problemas, como  
140 “derrubar” a rede, e frisou que isso acontece com certa frequência. A conselheira Maria Renilda perguntou se haverá compra de novos equipamentos, o Presidente informou que no ano de dois mil e dezessete foi feito um grande investimento na área de TI, e os equipamentos devem começar a ser distribuídos neste ano, e que também há um esforço para que até o final do ano corrente se possa fazer mais investimento. O conselheiro  
145 Francisco de Assis Bandeira pediu a palavra, e falou da dificuldade na área de reprografia, principalmente de manutenção, e sugeriu que isso fosse centralizado, que se contratasse uma empresa para atuar nessa área, para que as impressoras não fiquem sem manutenção, como acontece em seu setor. O Presidente esclareceu que isso já foi feito, que o CEFET/RJ receberá seis equipamentos de grande porte, na modalidade de aluguel, esses equipamentos  
150 vão atender aos seguintes departamentos: Departamento de Administração e Registros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Acadêmicos, Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Diretoria de Administração e Planejamento e Gráfica, e informou que está em estudo um contrato de manutenção dos equipamentos de grande porte que já foram adquiridos. Postos em votação conjunta os itens 2.4 e 2.5, os dois foram **aprovados** por unanimidade. Passou-se ao **Item 2.6 Certidão de ex-aluno com declaração de bolsista, Geraldo de Souza Lima Filho, Processo nº 23063.003040/2017-75 e 23063.003281/2017-40**), e o Presidente passou a palavra ao conselheiro Hélio Vargas, para relatar o caso. O conselheiro explicou que estudou o processo, pois tinha ficado com muitas dúvidas, e uma delas dizia respeito a um Acórdão do Tribunal de Contas da União, que falava da prestação de serviço; comentou ainda que conversou com as conselheiras Teresa Gaio e Marilda Melo a esse respeito, e explicou que está a procura de uma certidão específica que atenda, não somente ao Professor Geraldo Lima, pois esse é o caso de vários alunos, e sugeriu que fosse formada uma comissão para fundamentar mais esse tema, e se ofereceu como voluntário para participar da comissão, pois o problema, por não ser simples, carece de mais fundamento. O Presidente acrescentou que essa certidão serve para aposentadoria, mas, mesmo tendo se aposentado, uma aposentadoria só tem validade após a análise do Tribunal de Contas da União, que pode levar até cinco anos, e não são poucos os casos de servidores que tiveram suas aposentadorias recusadas pelo Tribunal de Contas da União. O Professor Geraldo Lima pediu a palavra e disse que estudou esses casos, e não são todos os rejeitados, muitos conseguem com recurso no Superior Tribunal Federal, mas explicou que sabe que as exigências do Tribunal de Contas da União só têm aumentado ao longo dos anos e insistiu no tema de que muitos não têm provas desse tempo de aluno aprendiz, o que não é o seu caso. O Presidente colocou em votação o encaminhamento apresentado pelo conselheiro Hélio Vargas, e foi **aprovada** por unanimidade uma comissão formada pelos conselheiros Hélio Vargas (presidente), Teresa Gaio e Marilda Melo. Após a aprovação, o conselheiro Hélio Vargas pediu para fazer um encaminhamento ao Diretor-Geral como Presidente da Comissão, para que o Arquivo-Geral faça um levantamento de todas as prestações de contas dos serviços prestados ao CEFET/RJ, porque nessas prestações de contas provavelmente haverá o nome dos alunos que se enquadrariam na condição de aprendiz. O Presidente pediu que o conselheiro apresentasse um pedido formal, a fim de remetê-lo ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

Arquivo-Geral. Dando sequência, o Presidente lembrou aos conselheiros que o **Item 2.7 Portaria nº 266, de 23/02/2018, ad referendum, recebimento de material cedido pela CAPES (Proc. 23063.000011/2018-78)** diz respeito à rotina de recebimento de material dos projetos realizados com a CAPES, e perguntou se algum conselheiro tinha alguma  
185 dúvida, e, em não havendo manifestação, o item foi colocado em votação e **aprovado** por unanimidade. No que diz respeito ao **Item 2.8 Portaria nº 277, de 28/02/2018, ad referendum, que aprovou o RAINT 2017**, o Presidente observou que a aprovação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2017 foi feita *ad referendum* porque havia a necessidade de entrega externa desse relatório, por isso o Presidente fez a análise  
190 do relatório e aprovou-o *ad referendum*. O conselheiro Hélio Vargas pediu que a auditora Luciana Bissol fizesse um resumo do RAINT. Antes de passar a palavra à auditora, o Presidente lembrou que todas as auditorias do CEFET/RJ vão para o portal da internet. Luciana Bissol começou falando dos maiores obstáculos enfrentados pela Auditoria Interna, e que eles foram responsáveis pela decisão, para o ano de dois mil e dezoito, de  
195 diminuir as auditorias, a fim de poder fazer o trabalho com mais acuidade, e foi muito bom, pois a Auditoria Interna ficou sem um servidor, que foi redistribuído, e reforçou que é um obstáculo fazer as auditorias somente com dois servidores e falou que seria ideal ter uma equipe, não somente no *Campus* Maracanã, mas ter representações nos *campi*. A auditora explicou que não houve problemas relevantes no ano de dois mil e dezessete, que  
200 não foram identificadas falhas que fossem relevantes ou impactassem negativamente a Instituição, pois sempre é feita uma análise dos controles internos; a proposta para este ano é, quando houver um achado de auditoria, será feita uma reunião com os gestores, a fim de decidir como será feito o plano de ação. Posto em votação, o item foi **aprovado** por unanimidade. A seguir, passou-se ao **Item 2.9 Recurso ao cancelamento de registro acadêmico (Processos nº 23063.000733-2018/79; 23063.000564-2018/48; 23063.000718/2018-20; 23063.000539/2018-79; 23063.000529/2018-72 e 23063.000532/2018-45)**. O Presidente fez um breve relato dos casos, falando da instituição da Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente, que fez um trabalho com os alunos da graduação, e, ao final, encaminhou um bloco de cem alunos para serem  
210 jubilados. Como resultado, alguns alunos procuraram a Direção-Geral, muito preocupados,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

pois alguns estavam quase para se formar, faltava apenas uma disciplina, ou poucas disciplinas, e a eles todos o Diretor-Geral explicou que acima dele estava o Conselho Diretor, por isso os processos estavam na pauta, e enfatizou que o tema pode gerar um conflito interno, porque de um lado tem o parecer de uma Comissão regulamentada, mas  
215 de outro tem o lado humano desses recursos. O Presidente destacou que fez a análise de todos os processos e considera que alguns poderiam ser acatados, e perguntou se o Conselho gostaria de discutir os processos todos, ou dar autonomia para o Diretor-Geral decidir. O item foi colocado em discussão, e o conselheiro Hélio Vargas pediu um esclarecimento, se o julgamento dos recursos é somente para esses processos ou para todos  
220 os cem. O Presidente esclareceu que, em reunião com o Diretório Central dos Estudantes, somente seriam analisados os processos em que os alunos pudessem se formar em apenas um semestre, e não todos os casos, por isso o julgamento seria somente para esses processos em pauta. A conselheira Miriam Pacheco pediu a palavra, dizendo que o trabalho da Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente será muito mais  
225 efetivo daqui por diante, e fez um breve relato de casos em que alunos não trancaram a matrícula, e não havia como saber se era por perda de prazo ou por desinteresse, e que o SIE (sistema acadêmico) ajudou muito nesses acompanhamentos. A conselheira enfatizou a sua concordância com a existência de critérios, regras, e sugeriu que esses alunos que apresentaram recurso deveriam ter mais uma chance. O conselheiro Hélio falou que  
230 olhando o histórico desses alunos, há vários que abandonaram disciplinas Vargas falou que, no primeiro período, deveria existir uma regra para que trancamentos e desistências não acontecessem. O presidente esclareceu que a regra existe, mas alguns docentes autorizam para que esses alunos se matriculem. A conselheira Miriam Pacheco esclareceu que a Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente está trabalhando  
235 efetivamente para evitar que continue acontecendo. A conselheira Maria Renilda disse que parece que os procedimentos não estavam muito claros para os alunos, porque as negociações muitas vezes eram diretamente com os docentes, e as regras pareciam maleáveis, então, de repente, os alunos agora se viram nesse caso do jubramento, por não terem cumprido as regras; e citou dois casos da pauta, a aluna Arissa, que justificou muito  
240 bem o seu problema, e de um outro que mostrava os atestados médico, e considerou esses





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

como casos muito sensíveis, e disse que o seu posicionamento é favorável para que esses alunos concluam os cursos neste primeiro semestre de dois mil e dezoito. O conselheiro Hélio Varas perguntou a respeito do Trabalho de Conclusão de Curso, e o Presidente esclareceu que o acordo seria que haveria mais tempo para o Trabalho de Conclusão de Curso, mas não para as disciplinas. O Vice-Diretor-Geral, Maurício Motta, pediu a palavra e falou do trabalho da Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente, que orientou os alunos, e falou que a sua preocupação é saber se esses alunos conseguem atender a possibilidade de finalizar o curso em um semestre, e que pode acontecer do aluno se comprometer, mas indagou se será que viável? Se não for viável, o CEFET/RJ poderia ter que quebrar outras regras. O conselheiro Hélio Vargas ressaltou que isso só vale para alunos que efetivamente podem cumprir essas disciplinas em um semestre. A conselheira Miriam Pacheco lembrou que quando o aluno está prestes a se formar, ele pode ter “quebra da regra”. O Presidente esclareceu que não está na norma a quebra de prerrequisitos, mas esses recursos apresentados não são para autorizar quebra de requisito e choque de horário. Colocado em votação o encaminhamento de o Conselho Diretor delegar competência ao Diretor-Geral para analisar e decidir sobre os processos, garantindo que os alunos têm que se formar em um semestre, com exceção somente para o Trabalho de Conclusão de Curso, o item foi **aprovado** por unanimidade. Passando ao **Expediente Final, Item 3.1** Assuntos Diversos, o Presidente informou que o conselheiro André Luís, da FECOMERCIO apresentou sua justificativa de ausência à reunião, por motivo de consulta médica. Após, cobrou o parecer da comissão responsável pelo processo nº 23063.002920/2016-89, do servidor Osvaldo Ribeiro da Cruz Filho. Em seguida avisou que vai encaminhar aos conselheiros o documento da flexibilização de horário e do trabalho remoto, elaborado pelo Grupo de Trabalho sobre a Regulamentação da Jornada de Trabalho, e esclareceu que a preocupação diz respeito ao prazo para implantação do ponto eletrônico, e informou que os pontos já foram comprados e estão em teste; essa regulamentação é necessária para o funcionamento do ponto, e acrescentou que juntamente com esse estudo, vai encaminhar os documentos do Tribunal de Contas da União e documentos dos casos de outras instituições que aplicaram, que tem flexibilização e dos problemas que enfrentaram. O Presidente explicou que a implantação do ponto eletrônico deve ser até o mês de julho deste ano. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

conselheiro Hélio Vagas perguntou se esse é o prazo estipulado pelo Ministério Público Federal, e Presidente respondeu que o prazo foi solicitado por ele, porque não havia como implantar de imediato, pois para o Ministério Público Federal o prazo deveria ser imediato, mas o Ministério aceitou, e o prazo acordado é julho de dos mil e dezoito. A conselheira  
275 Maria Renilda solicitou que o material seja encaminhando com um prazo maior dos sete dias previsto no regulamento, porque é um trabalho extenso e seria importante que os conselheiros tivessem mais tempo para analisar. A conselheira Teresa Gaio comentou que a pauta deste Conselho estava muito extensa para ser recebida com somente uma semana de antecedência, e solicitou também que o material fosse encaminhado com pelo menos  
280 quinze dias de antecedência, e enfatizou que não estava se sentindo muito segura, por não ter tempo de pesquisar e se inteirar das matérias. O Presidente respondeu que, na medida do possível, tentaria enviar o material com mais antecedência. O Presidente comentou que a Controladoria-Geral da União está na Instituição, fazendo auditoria no Departamento de Recursos Humanos, e destacou que os auditores foram bastante severos na cobrança dos  
285 diplomas dos servidores para as progressões funcionais, tanto para os técnico-administrativos como para os docentes, e complementou que os auditores não estão aceitando as declarações de conclusão de curso. O conselheiro Francisco de Assis Bandeira Alves perguntou se, neste caso, para progressão poderia ser considerada a retroatividade, pois o diploma pode demorar a ficar pronto. O Vice-Diretor-Geral, Maurício Motta, com a  
290 palavra, esclareceu que não há retroatividade, a regra diz que a validade é a partir da abertura do processo. O Presidente complementou dizendo que a gestão faz o esforço possível para que todos tenham os seus direitos garantidos, mas muitas vezes esbarra em decisões como essa, que não reconhecem a importância e a diversidade do trabalho do meio acadêmico. A conselheira Miriam Pacheco perguntou como estão as discussões a respeito da fundação. O Presidente respondeu que os trabalhos estão em andamento, mas que não houve reunião com a comissão que trata desse tema porque as regras referentes à fundação acabaram de mudar, e, após os estudos, haverá nova reunião. A conselheira Teresa Gaio comentou a respeito da eleição para a CIS, que precisa ser feita e precisa de estrutura. O Presidente se colocou à disposição para ajudar no que for possível. O  
300 Presidente aproveitou para falar das três eleições pendentes: CPPD, CIS e CONEN. O



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

conselheiro Hélio Vargas lembrou que neste ano tem que haver eleição para o Conselho Diretor, o mandato se encerra no final do ano. O Presidente comentou que a eleição para o Conselho Diretor tem que ser realizada com bastante antecedência, dada a demora das portarias de nomeação exaradas pelo Ministério da Educação, e falou também que, em  
305 conversa com a Diretora de Ensino, antes da eleição do CONEN deve ser proposta uma alteração de regulamento, porque o CONEN é um conselho muito distinto dos demais Instituição. O conselheiro Hélio Vargas cobrou a atualização do Regimento Geral do CEFET/RJ, ao que o Presidente esclareceu que as reuniões com todas as diretorias e campi já foram realizadas e o material recebido está sendo condensado, devendo, provavelmente,  
310 estar pronto para a próxima reunião do Conselho Diretor. A conselheira Teresa Gaio disse que está muito feliz com a comissão do enquadramento, porque os prazos todos estão sendo cumpridos e o trabalho está sendo feito. O Presidente ressaltou que, desde que o problema chegou a ele, tem se dedicado ao tema. Por fim, o Presidente solicitou duas reuniões extraordinárias do Conselho, para o dia seis de abril próximo, para tratar do Plano  
315 de Internacionalização e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CEFET/RJ. Os conselheiros **aprovaram** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e cinquenta e oito minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

320

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Michele Roberta Rosa e Silva  
Secretária